

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	020/2026	08/09/2026
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 40/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Esclarecimento II – Edital nº 40/2026 – Pregão Eletrônico		
DESCRIÇÃO:		

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 40/2026 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluso transporte, carga e descarga de máquinas e implementos agrícolas destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, prestamos os seguintes esclarecimentos:

CONSULTA: Segue descrição do termo de referência do edital:

5	Desintegrador/ moedor/ picador, novo, equipamento completo para desintegrar, moer e picar, milho, cana, sorgo, mandioca; fornecido com motor elétrico 5 cv, alimentação elétrica monofásica 110/220V, 60HZ, chave liga/desliga, com cavalete e base para o motor, acessórios (polias e correias) peneiras de 0,8 /3/5/10 mm e lisa. Rendimento: ração verde produção/hora de até 500 kg, produção em grãos de até 700 kg com peneira de 5 mm. Montado pronto para ser utilizado. Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível. Garantia mínima de 12 meses. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada ou terceirizada/certificada no estado de entrega do implemento, conforme item 19.4.			UND	49	4.486,22
---	--	--	--	-----	----	----------

O item 5 trata-se de um equipamento desintegrador, que tem em sua descrição o motor 5cv e alimentação 110/220V. Em consulta técnica com nossos fabricantes, foi feita uma análise que segue: Não é recomendado ligar motor de 5.0cv em 110 ou 127v. Motivo pela qual, a corrente (Amperagem), é muito alta, ela chega perto dos 40A a 60A, portanto quando ligasse ele a partida ficaria em torno de 200A(Amperagem). A rede convencional de uma residência 127V não suporta essa potência de motor

5CV que está sendo solicitado. Os motores 5cv monofásicos são ligados e suportam a rede de alimentação 220V. Diante disso pergunto:

Qual a voltagem das redes onde esse equipamento será utilizado? 110V ou 220V?

Conforme especificado tecnicamente podemos ofertar o equipamento na voltagem 220V?

RESPOSTA: Sim. Os equipamentos poderão ser ofertados na voltagem de 110v ou 220v.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR